

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 806/2014 de 30 de Junho de 2014

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento, escolhido com fundamento no n.º 1 do artigo 265.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Código dos Contratos Públicos, bem como na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, para Celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento para fornecimento de medicamentos para tratamento de esclerose múltipla aos Hospitais E.P.E. da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de medicamentos para tratamento de esclerose múltipla aos Hospitais E.P.E. da Região Autónoma dos Açores
2. Os produtos e fornecedores constam do anexo da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CPA celebrados.
4. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

6 de junho de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

Anexo

**Fornecimento de medicamentos para tratamento de esclerose múltipla aos Hospitais E.P.E. da
Região Autónoma dos Açores**

PRODUTO	FORNECEDOR
1 Acetato de glatirâmero	
1.1 20 mg/1 ml	
1.1.1 Solução inj Seringa 1 ml SC	TEVA PHARMA
2 Fingolimod	
2.1 0,5 mg Cápsulas	NOVARTIS FARMA
3 Interferão beta-1a	
3.1 6 M.U.I./0,5 ml	
3.1.1 Solução inj Caneta 0,5 ml IM	BIOGEN IDEC
3.1.2 Solução inj Seringa 0,5 ml IM	BIOGEN IDEC
3.2 12 M.U.I./ml	
3.2.1 Solução inj Cartucho 1.5 ml SC	MERCK, S.A.
4 Interferão beta-1b	
4.1 8 M.U.I.	
4.1.1 Pó solução inj Fr SC	NOVARTIS FARMA
5 Natalizumab	
5.1 20 mg/ml	
5.1.1 Solução inj Fr 15 ml IV	BIOGEN IDEC